



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de setembro de 2020.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 6055/2020

Proposição: Indicação nº 2079/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, a dilação do prazo de preenchimento do formulário de cadastramento para o mapeamento dos espaços culturais sediados no Município de Vitória, para fins de aplicação da Lei Federal nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Saul Siqueira Dias
Diretor Depto Documentação e Informação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003300300033003200360034003A005400